



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2273/15**

Data 27/11/2015

**Súmula.** Designa Servidor efetivo municipal, para responder pela Divisão de Serviços Urbanos, atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1179/15,

**DECRETA:**

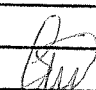
**Art. 1º** Fica designado o Senhor **Sebastião Alves de Miranda**, portador do CPF nº 524.573.039-15 e da CI/RG nº 4.862.179-1 SSP PR, matrícula nº 2620-4/1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Divisão de Serviços Urbanos.

**Parágrafo Único.** Fica atribuído Gratificação de Função (GF), conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1179/15 de 23/01/2015, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 100% (cem por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1666/15 de 26/03/2014, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
01 - 13 - 2015  
Jornal Correio do Foz  
Página 9 A  
Edição 2272  
  
Ass. Responsável